



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro
CNPJ.: 12.465.266/0001-99

Ofício nº 046/2025,

Umari/Ce, 10 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito
Alex Sandro Rufino Ferreira

Prefeitura Municipal de Umari/CE
CNPJ: 07.520.372/0001-98
RECEBIDO
EM, 10/12/2025
Ass. Servidor Jimmy Kendal B. Monteiro
Secretário de Administração
Portaria Nº 2025.01.01.010

A Câmara Municipal de Umari/Ce, vem por meio deste, encaminhar ao Poder Executivo Municipal, em anexo, a **INDICAÇÃO N° 018/2025** e a **INDICAÇÃO N° 019/2025**.

Outrossim, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência, no que se fizer necessário.


Erismar Rodrigues de Lima
- Presidente -



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro
CNPJ.: 12.465.266/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE
RECEBIDO EM 26/11/2025
ELIRAN MOREIRA GOUVEIA TOMAZ ALEXANDRE
AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 015/2022

INDICAÇÃO N° 018/2025,

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

A Vereadora Eliran Moreira Gouveia Tomaz Alexandre (PT), no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, "INDICANDO" ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, "QUE SEJA FEITO O CALÇAMENTO DA LADEIRA DO SERROTE DO ANJO E DA LADEIRA DE EDMILSON (ASSIM COMO SÃO POPULARMENTE CONHECIDAS), E AMBAS LOCALIZADAS NO SÍTIO ALEGRE".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, isto se faz necessário, para atender essa que é uma reivindicação dos moradores, oferecendo assim, condições dignas de transito. Pois principalmente no período chuvoso, essa região fica intransitável, prejudicando o tráfego de todos, e muito propício a acidentes.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, e que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a Presente Indicação.

Certo de pronto atendimento, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara Municipal de Umari/Ce, em 26 de novembro de 2025.

Eliran Moreira Gouveia Tomaz Alexandre
ELIRAN MOREIRA GOUVEIA TOMAZ ALEXANDRE

Vereadora - PT

ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro

CNPJ.: 12.465.266/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE
12/11/2025
MARIA DO SOCORRO LUSTOSA RIBEIRO
LOMBARDO WILFRIDO LEITE
AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA N. 015/2022

INDICAÇÃO N° 019/2025,

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

A Vereadora Maria do Socorro Lustosa Ribeiro (PDT), juntamente com o Vereador Lombardo Wilfrido Leite (PDT), no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, "INDICANDO" ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, "A CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO NO DISTRITO LOGRADOURO)".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a construção de um Cemitério no Distrito Logradouro, terá como foco principal, ofertar as famílias daquela região, o direito de sepultarem seus entes queridos, em sua própria comunidade.

Haja vista, por não possuir esse espaço, os moradores utilizam os Cemitérios da sede do município, para sepultar seus familiares. Sendo que os mesmos, encontram-se com suas capacidades esgotadas, não sendo capaz de acomodar novas sepulturas.

Portanto, essa construção visa aliviar a pressão sobre os cemitérios atuais, garantindo espaço adequado para novas sepulturas, e proporcionando um local digno e adequado para os sepultamentos, atendendo às necessidades da comunidade local.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, e que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a Presente Indicação. Certo de pronto atendimento, reiteramos nossos votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara Municipal de Umari/Ce, em 26 de novembro de 2025.

Maria do Socorro Lustosa Ribeiro Lombardo Wilfrido Leite
MARIA DO SOCORRO LUSTOSA RIBEIRO LOMBARDO WILFRIDO LEITE
Vereadora (PDT) Vereador (PDT)